



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

EDITAL Nº 05 2013, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Termo de Participação no Sistema de Seleção Unificada – SiSU, que estão abertas as inscrições para as vagas nos cursos de graduação presenciais dos campi do Ifes para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2013.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 7 a 11 de janeiro de 2013, das 6 horas às 23 horas e 59 minutos de cada dia da inscrição, observando o horário oficial de Brasília-DF, exclusivamente pela internet. Para o candidato se inscrever deverá acessar o Portal do SiSU, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>.

2. TAXA DE INSCRIÇÃO: Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3. PRÉ REQUISITOS: É necessário que o candidato seja portador de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e que tenha realizado o ENEM 2012.

Neste processo seletivo, 100% das vagas para ingresso nos cursos de graduação presenciais do Ifes, serão ofertadas para seleção em fase única com base na nota do resultado final do ENEM 2012 (Resolução CS Nº 43/2012 de 10/07/2012).

Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, ao Decreto nº 7.824 de outubro de 2012 e à Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, as vagas serão assim distribuídas: 50% das vagas em cada curso serão destinadas para ações afirmativas e 50% das vagas para ampla concorrência.

As vagas de ação afirmativa são destinadas para alunos que tenham cursado todo o ensino médio em escola pública, e serão assim distribuídas:

- 50% destas, serão para alunos com renda percapita menor ou igual a 1,5 salário mínimo, sendo a quantidade de vagas divididas de acordo com o perfil étnico do Estado, respeitado-se a proporção mínima do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Desta forma, haverá reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos e índios; e reserva de vagas para candidatos de outras etnias ou não declarados. **Somente poderão concorrer a esta reserva de vagas, os candidatos que tiverem tido a inscrição DEFERIDA no Edital 4/2013 do Ifes. Este Edital foi publicado no DOU no dia 11/11/2012.**

- os outros 50% destas vagas de ação afirmativa, serão para alunos que tenham cursado todo o ensino médio em escola pública, sendo a quantidade de vagas dividida de acordo com o IBGE. Desta forma haverá reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos e índios; e reserva de vagas para candidatos de outras etnias ou não declarados.

As vagas de ampla concorrência serão para candidatos que não atendam ou não queiram concorrer às vagas de ações afirmativas.

4. VAGAS

Os cursos de graduação do IFES preparam o aluno para uma carreira acadêmica ou profissional, podendo estar ou não vinculada a conselhos específicos. Conferem diploma com o grau de [Tecnólogo](#) (ex.: Curso Superior em Tecnologia em Saneamento Ambiental), [Licenciado](#) (ex.: Curso Superior de Licenciatura em Química) e Bacharel (ex.: Curso Superior de Engenharia Metalúrgica).

Legendas para as tabelas a seguir:

Vagas para ação afirmativa 1 - são as vagas reservadas para alunos que tenham cursado todo o ensino médio em escola pública, tenham renda percapita menor ou igual a 1,5 salário mínimo e tenham tido a inscrição DEFERIDA no Edital 4/2013 do Ifes.

Vagas para ação afirmativa 2 - são as vagas reservadas para alunos que tenham cursado todo o ensino médio em escola pública.

PPI – Vagas reservadas para autodeclarados pretos, pardos e índios, estas correspondem a 60% do total de vagas da ação afirmativa 1 e 60% do total de vagas da ação afirmativa 2.

OE – Vagas reservadas para outras etnias ou não declarados, estas correspondem a 40% do total de vagas da ação afirmativa 1 e 40% do total de vagas da ação afirmativa 2.

Vagas para ampla concorrência – Vagas para candidatos que não atendam ou não queiram concorrer às vagas de ações afirmativas.

4.1. CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

Os Cursos Superiores de Tecnologia visam preparar profissionais focados para atender a campos específicos do mercado de trabalho. O aluno formado receberá a denominação de tecnólogo. Os tecnólogos podem dar continuidade aos estudos de pós-graduação stricto sensu e lato sensu. São cursos com duração mínima de 6 (seis) semestres letivos.

Campus	Turno	Curso	Vagas para ação afirmativa 1		Vagas para ação afirmativa 2		Vagas para Ampla Concorrência
			PPI	OE	PPI	OE	
Alegre	Matutino	Curso Superior em Tecnologia em Cafeicultura	6	4	6	4	20
Alegre	Noturno	Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	6	4	6	4	20
Colatina	Noturno	Curso Superior em Tecnologia em Saneamento Ambiental	5	3	5	3	16
Santa Teresa	Noturno	Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	6	4	6	4	20

4.2. CURSOS DE LICENCIATURA

Os cursos de Licenciaturas visam formar professores para atuarem no ensino básico e superior. São cursos com duração mínima de 7 (sete) a 8 (oito) semestres letivos.

Campus	Turno	Curso	Vagas para ação afirmativa 1		Vagas para ação afirmativa 2		Vagas para Ampla Concorrência
			PPI	OE	PPI	OE	
Alegre	Noturno	Licenciatura em Ciências Biológicas	6	4	6	4	20
Aracruz	Noturno	Licenciatura em Química	6	4	6	4	20
Cachoeiro de Itapemirim	Noturno	Licenciatura em Matemática	6	4	6	4	20
Cariacica	Vespertino	Licenciatura em Física	6	4	6	4	20
Itapina	Noturno	Licenciatura em Ciências Agrícolas	6	4	6	4	20
Santa Teresa	Noturno	Licenciatura em Ciências Biológicas	6	4	6	4	20
Vila Velha*	Integral	Licenciatura em Química*	6	4	6	4	20
Vitória	Noturno	Licenciatura em Letras/Português	6	4	6	4	20
Vitória	Noturno	Licenciatura em Matemática	6	4	6	4	20

*Obs. O curso de Licenciatura em Química do campus Vila Velha poderá ter aulas no campus Vitória.

4.3. CURSOS DE BACHARELADO

Os cursos de Bacharelado visam formar profissionais com uma sólida base técnico-científica e profissional geral. São cursos com duração mínima de 8 (oito) a 12 (doze) semestres letivos.

Campus	Turno	Curso	Vagas para ação afirmativa 1		Vagas para ação afirmativa 2		Vagas para Ampla Concorrência
			PPI	OE	PPI	OE	
Alegre	Integral	Engenharia de Aquicultura	6	4	6	4	20
Cariacica	Integral	Engenharia de Produção	6	4	6	4	20
Colatina	Vespertino	Arquitetura e Urbanismo	5	3	5	3	16
Colatina	Vespertino	Bacharelado em Sistema de Informação	5	3	5	3	16
Santa Teresa	Integral	Agronomia	6	4	6	4	20
São Mateus	Integral	Engenharia Mecânica	6	4	6	4	20
Serra	Integral	Bacharelado em Sistemas de Informação	6	4	6	4	20
Serra	Noturno	Engenharia de Controle e Automação	4	2	3	2	11
Vitória	Integral	Engenharia Elétrica	5	3	5	3	16
Vitória	Integral	Engenharia Metalúrgica	5	3	5	3	16
Vitória	Integral	Engenharia Sanitária e Ambiental	5	3	5	3	16

OBS 1: O candidato que já se encontre matriculado em um dos cursos de graduação de qualquer Campi do IFES será automaticamente desligado do curso que esteja frequentando, caso opte pela matrícula do novo curso (Resolução CS Nº 59/2011 de 10/11/2011).

OBS 2: A lei nº 12.089/2009, proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

O candidato será classificado na ordem decrescente das notas na opção de vaga para a qual se inscreveu, observado o peso por área de conhecimento de cada curso (**ANEXO I**), o limite de vagas disponíveis na instituição, por local de oferta, curso e turno, bem como a modalidade de concorrência.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de notas iguais, o desempate entre os candidatos será efetuado considerando-se a *seguinte ordem de critérios*:

- Maior nota obtida na redação;
- Maior nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias;
- Maior nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- Maior nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- Maior nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- Prevalecendo o empate, a classificação será pelo menor número de inscrição no SisU.

7. DO RESULTADO

- Primeira Chamada: 14 de janeiro de 2013 na página do SiSU, nos murais dos campi que ofertam os cursos e na página do IFES (<http://www.ifes.edu.br/novos-alunos/98-processo-seletivo-2013> PS 5 – Cursos de Graduação - Multicampi).
- Segunda Chamada: 28 de janeiro de 2013 na página do SiSU, nos murais dos campi que ofertam os cursos e na página do IFES (<http://www.ifes.edu.br/novos-alunos/98-processo-seletivo-2013> PS 5 – Cursos de Graduação - Multicampi).
- Divulgação da Lista de espera: dia 20 de fevereiro de 2013, nos murais dos campi que ofertam os cursos e na página do IFES (<http://www.ifes.edu.br/novos-alunos/98-processo-seletivo-2013> PS 5 – Cursos de Graduação - Multicampi).

O candidato não selecionado na 2ª chamada do processo seletivo que tiver interesse em constar na Lista de Espera do SiSU, para o curso no qual efetuou sua inscrição como 1ª (primeira) opção de vaga, deverá confirmar, por meio do Portal do SiSU seu interesse na vaga, de 28 de janeiro a 8 de fevereiro de 2013. A manifestação acima referida assegura tão somente a permanência na Lista de Espera do SiSU.

8. DA MATRÍCULA

- É de responsabilidade do candidato o conhecimento do Edital;
- O Edital estará disponível na página do IFES por meio do endereço eletrônico (<http://www.ifes.edu.br/novos-alunos/98-processo-seletivo-2013> PS 5 – Cursos de Graduação - Multicampi).
- Todo candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, terá que se matricular, obrigatoriamente, nas datas descritas no item 8.1, no campus ao qual o curso pertence. Os endereços dos campi e os horários de atendimento estão no **ANEXO II**;
- A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade ou por representante legal munido de procuração específica;
- Caso as vagas não sejam preenchidas, o IFES utilizará a lista de espera disponibilizada pelo SiSU para cada curso da seguinte maneira:
 - Todos os candidatos da lista de espera de cada curso (concorrentes às vagas de ação afirmativa e ampla concorrência) serão classificados, em ordem decrescente de nota, em uma **lista única**.
 - As vagas remanescentes das ações afirmativas 1 (candidatos que cursaram todo o ensino médio em escola pública e tiveram a inscrição DEFERIDA no Edital 4/2013 - comprovação de renda) serão preenchidas: a) vagas de PPI serão destinados para este grupo, havendo sobra de vagas, estas serão destinados para as vagas OE dentro dessa ação afirmativa. Permanecendo a sobra, as vagas serão remanejadas para o grupo da ação afirmativa 2 (todo o ensino médio em escola pública) seguindo o critério de prioridade para os candidatos PPI e depois para os candidatos de outras etnias ou não declarados.
 - As vagas remanescentes das ações afirmativas 2 (candidatos que cursaram todo o ensino médio em escola pública) serão preenchidas: a) vagas de PPI serão destinados para este grupo, havendo sobra de vagas, estas serão destinados para as vagas OE dentro dessa ação afirmativa.
 - As vagas remanescentes de ampla concorrência serão preenchidas pelos candidatos da **lista única**.
 - Caso ainda hajam vagas restantes das ações afirmativas 1 e 2, estas serão preenchidas pelos candidatos da **lista única**.

8.1. DATAS

Primeira Chamada: 14 de janeiro de 2013.

Matrícula da Primeira Chamada: 18, 21 e 22 de janeiro de 2013.

Segunda Chamada: 28 de janeiro de 2013.

Matrícula da Segunda Chamada: 1º, 4 e 5 de fevereiro de 2013.

Lista de espera: 20 de fevereiro de 2013.

As vagas remanescentes serão preenchidas através da Lista de Espera disponibilizada pelo SiSU e divulgada nos murais dos campi que ofertam os cursos e na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br/novos-alunos/98-processo-seletivo-2013> PS 5 – Cursos de Graduação - Multicampi), da seguinte forma:

a) Os 50 primeiros candidatos inscritos na Lista de Espera (**lista única** descrita no item 8) deverão comparecer a uma reunião no Campus onde fizeram a escolha do curso.

Data da reunião: 22/02/2013, com entrada até às 13h impreterivelmente.

b) No caso de não preenchimento das vagas, descritos na alínea (a), os candidatos de posição na lista de espera de 51 a 100 deverão comparecer a uma reunião no Campus onde fizeram a escolha do curso.

Data da reunião: 26/02/2013, com entrada até às 13h impreterivelmente.

c) No caso de não preenchimento das vagas, descritos na alínea (b) os candidatos de posição na lista de espera de 101 até o último candidato da lista de espera deverão comparecer a uma reunião no Campus onde fizeram a escolha do curso.

Data da reunião: 28/02/2013, com entrada até às 13h impreterivelmente.

Os locais das reuniões descritas nos itens 8.1a-c serão informados nos murais dos campi que ofertam o curso.

Não serão fornecidas informações sobre a disponibilidade de vagas remanescentes e a lista de espera, por telefone.

Não será publicado edital de convocação para as reuniões dos itens 8.1a-c. Os próprios candidatos deverão observar a sua ordem de classificação no mural do campus que oferece o curso.

- d) Os candidatos interessados em **efetuar a matrícula** ou seus representantes, deverão comparecer à reunião descrita nos itens 8.1a-c deste Edital.
- e) Na reunião os candidatos devem portar a documentação necessária à matrícula no curso – conforme item 8.2 deste edital. Os candidatos que não portarem toda a documentação exigida perderão o direito à vaga;
- f) A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração);
- g) Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o início da reunião, citada nos itens 8.1a-c deste edital;
- h) Durante as reuniões citadas nos itens 8.1a-c será efetuada chamada nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera, para a realização da matrícula, pela ordem decrescente da nota obtida no ENEM 2012, até que todas as vagas remanescentes sejam completadas, respeitando o preenchimento das vagas da ação afirmativa;
- i) Os candidatos que não comparecerem às reuniões previstas nos itens 8.1a-c ou não apresentarem a documentação necessária para matrícula serão excluídos da Lista de Espera e perderão o direito de concorrer às vagas remanescentes deste edital.
- j) Os candidatos que comparecerem nas reuniões, descritas nas alíneas 8.1a-c, mas não forem contemplados para efetuarem a matrícula, poderão assinar **no local** um termo de manifestação de interesse, no qual o candidato declara que quer continuar concorrendo a respectiva vaga. Esses candidatos poderão ser convocados posteriormente no caso de vagas ociosas.
- k) No caso do preenchimento das vagas remanescentes na reunião descrita na alínea 8.1a **não será feita a próxima reunião.**
- l) No caso do preenchimento das vagas remanescentes na reunião descrita na alínea 8.1b **não será feita a próxima reunião.**

8.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA

- a) Requerimento a ser retirado no ato da matrícula na secretaria do campus onde estiver se matriculando;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades (**original**) ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio devidamente assinado pelas autoridades competentes (**original**), neste caso o Histórico Escolar do Ensino Médio deverá ser entregue ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula.
- c) Candidatos concorrentes às vagas de ação afirmativa deverão apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio cursado integralmente em Escola Pública, OU o certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, OU do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA OU de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (**original**);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- e) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- f) Registro Nacional de Estrangeiros – visto permanente (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- g) Título de eleitor (para maiores de 18 anos, comprovante que votou na última eleição e para quem tem 18 anos e não votou na última eleição Certidão de quitação eleitoral) (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- h) Carteira de identidade (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- i) Cadastro de Pessoa Física – CPF (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- j) Certidão de alistamento militar para os candidatos do sexo masculino que completarem 18 (dezoito) anos em 2013 (original e cópia simples);
- k) Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- l) Três (3) Fotos 3x4, de frente, recentes e coloridas, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e à tinta;
- m) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado;
- n) Comprovante de Residência;
- o) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;
- p) Carteira de Identidade do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- q) O(A) candidato(a) que efetivar matrícula no campus de Alegre ou Itapina deverá ainda, apresentar comprovante de seguro contra acidentes pessoais, pagável na seguradora de preferência do(a) candidato(a), com validade anual.

- Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.
- Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.
- O candidato que não se apresentar ao Campus, onde concorreu a vaga, devidamente munido de todos os documentos exigidos, no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito à mesma.
- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

9. INÍCIO DAS AULAS: Será informado no ato da matrícula.

Vitória, 30 de dezembro de 2012.

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor

ANEXO I

Tabela dos cursos ofertados com seus respectivos pesos por área do Enem:

Campus	Curso	Redação	Áreas			
			Ciências da Natureza	Matemática e suas Tecnologias	Linguagens	Ciências Humanas
Alegre	Tecnólogo em Cafeicultura	1	1	1	1	1
Alegre	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1	1	1	1	1
Alegre	Engenharia de Aquicultura	1	1	1	1	1
Alegre	Licenciatura em Ciências Biológicas	1	1	1	1	1
Aracruz	Licenciatura em Química	1	3	3	2	1
Cachoeiro	Licenciatura em Matemática	1	1	2	1	1
Cariacica	Engenharia de Produção	1	2	3	2	1
Cariacica	Licenciatura em Física	1	2	2	1	1
Colatina	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	1	1	1	1	1
Colatina	Arquitetura e Urbanismo	1	1	1	1	1
Colatina	Sistemas de Informação	1	1	1	1	1
Itapina	Licenciatura em Ciências Agrícolas	1	1	1	1	1
Santa Teresa	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1	1	1	1	1
Santa Teresa	Agronomia	1	1	1	1	1
Santa Teresa	Licenciatura em Ciências Biológicas	1	1	1	1	1
São Mateus	Engenharia Mecânica	1	2	2	1	1
Serra	Sistemas de Informação	1	1	5	3	1
Serra	Engenharia de Controle e Automação	1	2	5	2	1
Vila Velha	Licenciatura em Química	1	3	4	2	1
Vitória	Engenharia Sanitária e Ambiental	1	1	1	1	1
Vitória	Engenharia Metalúrgica	1	2	4	2	2
Vitória	Engenharia Elétrica	1	1	1	1	1
Vitória	Licenciatura em Matemática	1	1	1	1	1
Vitória	Licenciatura em Letras/Português	1	1	1	1	1

ANEXO II

CAMPUS	ENDEREÇO	LOCAL DE ATENDIMENTO
Alegre	Rodovia Cachoeiro x Alegre – Rive – Alegre-ES	Secretaria Escolar dos Ensinos Técnico e Médio – Tel: 28 3552-8131 Horário de atendimento: 8 às 11 e de 12 às 15 horas
Aracruz	Avenida Morobá, s/n - Morobá – Aracruz -ES	Registro Acadêmico – Tel: 27 3256-0960 Horário de atendimento: 10 às 16 horas
Cachoeiro de Itapemirim	Rodovia BR 482 – Fazenda Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim - ES	Registro Acadêmico – Tel: 28 3526-9008 Horário de atendimento: 10 às 15 horas
Cariacica	Rod Gov Jose Sette, sn - Itaciba, Cariacica -ES	Registro Acadêmico – Tel: 27 3246-1620 / 3246-1606 Horário de atendimento: 10 às 15 horas
Colatina	Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – Colatina -ES	Registro Acadêmico – Tel: 27 3723-1501 Horário de atendimento: 10 às 15 horas
Itapina	Rodovia BR 259, KM 70 – Distrito de Itapina –Colatina -ES	Secretaria Escolar – Tel: 27 3723-1244 Horário de atendimento: 10 às 15 horas
Santa Teresa	Rodovia ES 080, KM 21 – São João de Petrópolis - Santa Teresa -ES	Registro Acadêmico – Tel: 27 3259-7866 Horário de atendimento: 10 às 15 horas
São Mateus	Rodovia BR 101 Norte - KM 58 - Litorâneo – São Mateus -ES	Registro Acadêmico – Tel: 27 3771-1262 Horário de atendimento: 10 às 15 horas
Serra	Rodovia ES 010, KM 6,5 – Manguinhos - Serra-ES	Registro Acadêmico – Tel: 27 3348-9237 Horário de atendimento: 10 às 15 horas
Vila Velha	Avenida Ministro Salgado Filho, s/n – Soteco – Vila Velha-ES	Setor de Registros Acadêmicos Tel: 27 3149-0733 Horário de atendimento: 13 às 17 horas
Vitória	Avenida Vitoria, 1729 – Jucutuquara - Vitoria-ES	Registro Acadêmico – Tel: 27 3331-2153 Horário de atendimento: 12 às 17 horas